República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 193/2021 **Quissamã, 11 de maio de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 030/2021, oriundo dessa Casa Legislativa, informo que o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, possui o programa do Renda Mínima para atender gestantes em situação de vulnerabilidade social e também o programa Criança Feliz onde há acompanhamento familiar desta gestante de seu filho até que o mesmo complete 03 anos.

Informo, ainda, que a Secretaria de Assistência Social está elaborando um novo projeto para atender crianças na faixa etária de 3 a 7 anos (já acompanhadas pelo "Criança Feliz").

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ